

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA.**

1 Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas na sede
2 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Hortolândia –
3 HORTOPREV, localizado na Rua Alda Loureço Francisco, 160 Remanso Campineiro
4 Hortolândia – SP, reuniu-se em reunião ordinária o Conselho Administrativo do
5 HORTOPREV, sendo eles: Daniele Cristina Coradini e Reinaldo Tiago Costa Chaves,
6 indicados pelo Executivo Municipal, Adriano de Souza Pinto indicado pela Câmara
7 Municipal de Hortolândia, Joaquim Bitoio Bulhões Filho eleito pelos Aposentados e
8 Pensionistas beneficiários da autarquia e Sônia Andrade de Azevedo, indicada pelo
9 Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Hortolândia, presentes
10 ainda Maria Luisa Denadai Superintendente do Instituto do HORTOPREV, Celia Regina
11 de Freitas Pereira Diretora Administrativa do Instituto e Agnaldo Messias Rodrigues,
12 Diretor de benefícios do Instituto. Abriu a reunião o Presidente Bulhões, para a pauta:
13 Aprovação da política de investimentos de 2026, a diretora administrativa Luisa, pediu
14 para o Sr. Leonardo Facchini e Sr. Agnaldo Messias apresentarem a minuta de política
15 de investimentos de 2026 deliberada na última reunião do comitê. O Sr. Leonardo
16 conduziu a apresentação, levantando especialmente os principais pontos de alteração
17 da política deste ano em comparação ao anterior. Após sanar todas as dúvidas, o
18 conselho de administração aprovou por unanimidade o texto da política de investimentos
19 de 2026 que deve ser encaminhado aos MPS via DPIN. Retirou-se a reunião o Sr.
20 Leonardo Facchini. No segundo ponto de pauta, a Superintendente Luisa Denadai,
21 apresentou o Ofício HORTOPREV/GS327/2025, referente a utilização da sobra da Taxa
22 Administrativa para pagamento de Benefícios, conforme definido na reunião deste
23 Conselho em 14/10/2025, enviado para o Sr. Prefeito Municipal. No terceiro ponto de
24 pauta a Superintendente apresentou os relatórios do Controle Interno com as
25 Informações do Fundo de Repartição desde a implantação da Segregação de massas,
26 março de 2025 até agosto de 2025. Os Relatórios serão republicados com as alterações.
27 O quarto ponto de pauta, a implantação do empréstimo consignado pelo HORTOPREV
28 – não havia sido colocado em pauta novamente desde a reunião do Conselho de oito
29 de julho de dois mil e vinte e cinco, o conselho sugeriu que o HORTOPREV submeta a
30 análise dos dados do universo de indivíduos que se beneficiariam com essa modalidade,
31 à uma empresa especializada para o estudo de viabilidade, o que será encaminhado
32 pelo HORTOPREV no próximo período. Como quinto ponto de pauta a superintendente
33 Luisa Denadai apresentou para o conselho, a demanda do Sindicato dos Trabalhadores

34 do Serviço Público Municipal de Hortolândia formulada através do Ofício nº 94/2025,
35 justificando as contestações à Resolução 003 de 10 de setembro de 2025 do
36 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
37 SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA – HORTOPREV,
38 colocando a referida resolução para ser reavaliada, mas os conselheiros não o fizeram,
39 permanecendo válida a referida resolução. No sexto ponto de pauta, A superintendente
40 apresentou ao Conselho a documentação de Formação Acadêmica, Experiência
41 Profissional e Certificação Profissional dos três diretores do HORTOPREV, as
42 certificações apresentadas foram as seguintes: Superintendente, Luisa Denadai,
43 (Certificação de dirigente de órgão ou entidade gestora de RPPS – nível básico;
44 Certificação do Responsável pela gestão de Recursos e membros do comitê de
45 investimentos- nível básico), Diretor de benefícios, Agnaldo Messias Rodrigues
46 (Certificação de dirigente de órgão ou entidade gestora do RPPS - nível básico;
47 Certificação do Responsável pela gestão de Recursos e membros do comitê de
48 investimentos- nível básico), Diretora Administrativa, Celia Regina de Freitas Pereira,
49 (se inscreveu para prova em novembro de dois mil e vinte cinco), afirmando que todos
50 estão em conformidade com os requisitos previstos no art. 8º da Lei nº 9717/98,
51 conforme parâmetros estabelecidos na MTP nº 1467/2022. No sétimo ponto de pauta,
52 a Superintendente Luisa Denadai, apresentou a solicitação da servidora do
53 HORTOPREV, matrícula nº 14, de pagamento em pecúnia dos 45 dias remanescentes
54 da licença prêmio, com parecer favorável da Diretoria, por se tratar de cargo único e
55 trabalho indispensável para o bom andamento das rotinas do Instituto, foi aprovado pelo
56 Conselho. Não havendo mais assuntos a discutir, eu Sonia Andrade de Azevedo, redijo
57 essa ata juntamente com o Presidente Joaquim Bitoio Bulhões Filho, e a assino
58 juntamente com os abaixo relacionados.

59 Adriano de Souza Pinto

60 Daniele Cristina Coradini

61 Reinaldo Tiago Costa Chaves

62 Sonia Andrade de Azevedo

63 Agnaldo Messias Rodrigues

64 Joaquim Bitoio Bulhões Filho

65 Maria Luiza Denadai

66 Célia Regina de Freitas Pereira